

contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril — nomeada assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, precedendo concurso, com opção pelo regime de dedicação exclusiva de trinta e cinco horas semanais e produção de efeitos reportada à data de aceitação da presente nomeação.

Maria Paula Morete de Barros Ventura, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, a exercer funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril — nomeada assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal desta Maternidade, precedendo concurso, com opção pelo regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais e produção de efeitos reportada à data da aceitação da presente nomeação.

8 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 6916/2006 (2.ª série). — *Seleção de cargo de direcção intermédia — director de serviços da área financeira.* — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 17 de Maio de 2006 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento, em comissão de serviço, do cargo de director de serviços da área financeira deste Hospital.

2 — Compete ao director de serviços da área financeira, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as seguintes funções:

- Preparar orçamentos anuais e plurianuais de acordo com o previsto no POCMS;
- Assegurar a correcta inscrição das receitas e despesas, na contabilidade geral e analítica de acordo com o estipulado no POCMS;
- Elaborar a conta de gerência de acordo com o POCMS e as normas do Tribunal de Contas;
- Elaboração de candidaturas ao Programa Operacional Saúde — Saúde XXI e POAP;
- Acompanhamento da execução dos projectos do Saúde XXI e POAP.

3 — Requisitos legais de provimento — nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — O perfil pretendido é o seguinte:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;
- Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Capacidade de liderança, motivação e organização;
- Possuir experiência comprovada na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6 — Candidatura:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, a entregar pessoalmente no Serviço de Expediente Geral, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou a remeter pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na bolsa de emprego público. No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;

- Documento comprovativo das acções de formação profissional em que participaram;
- Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

7 — Composição do júri:

- Dr. Francisco Manuel Dionísio Serra, vogal executivo do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, que preside;
- Dr.ª Olímpia da Conceição Mendes Ferreira Poeira, directora do Departamento de Finanças e Património da Câmara Municipal de Faro;
- Prof. Doutor Ludgero Sequeira, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo do Algarve.

O aviso do procedimento concursal será publicitado no jornal *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, na bolsa de emprego público durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 6917/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe de serviço social.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 10 de Maio de 2006 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que a totalidade dos lugares não está totalmente preenchida.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro.

4 — Conteúdo funcional — o lugar a prover destina-se à área de serviço social, consistindo o seu conteúdo no exercício de funções de investigação e estudo, concepção de métodos e processos científico-técnicos no domínio da área referida.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — São requisitos especiais ser técnico superior de 2.ª classe de serviço social com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

6 — Método de selecção — o método de avaliação a utilizar é o de avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que a facultará aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste